



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo

Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

EXERCÍCIO DE 2023

DATA: 13/07/2023

PARECER CONTÁBIL

Nº 095/2023

**DE:** RAFAEL EUGÊNIO LEITE CHAVES – CONTADOR

**PARA:** A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**ASSUNTO:** PRÉ-PROJETO DE LEI DATADO DE 13 DE JULHO DE 2023 NO VALOR DE R\$ 71.727,27 (setenta e um mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos) DE FONTES VINCULADAS nº 0.689, 0.687, 0.686.

Ilmo. Sra. Adriana Bueno da Silva em atendimento à sua solicitação, informamos que foi editado Pré-projeto de lei não enumerado pela Diretoria Administrativa – **a pedido**, que se encontra editado com recursos vinculados denominado Fonte nº0.689, 0.687, 0.686 nesta data, para redistribuição dos recursos orçamentários para melhor execução financeira dos mesmos em vossa secretaria de assistência social.

Este Pré-projeto de lei visa a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, através de Excessos de Arrecadações para o exercício de 2023, conforme esboça as tabelas de saldos de dotações que o integra a proposta, realizado pelo setor contábil desta Prefeitura.

Estas despesas compreendem os recursos vinculados sob fonte de recurso nº 0.689, 0.687, 0.686. Sendo o primeiro código de controle contábil correspondente ao recurso advindo da SEDEF (Secretaria Estadual de Assistência Social do Paraná) no valor de R\$ 25.000,00 para beneficiar a Pessoa Idosa em lazer e aquisição de equipamentos programa chamado "Incentivo a garantia à pessoa idosa – serviço de convivência"; o segundo, diz respeito ao excesso de receita deste ano no valor de R\$ 24.000,00 recurso do Ministério da Cidadania com programa denominado PROCAD – SUAS e será utilizado em pagamento de combustíveis e visitação social; o terceiro código, trata também de um recurso de excessos de arrecadação da SEDEF no valor de R\$ 22.727,27 para construção de parquinho acessível a criança tida como pessoa com deficiência.

Os valores mencionados inicialmente serão destinados aos programas sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Para isto, serão utilizados a programação de suplementações de dotações no valor de **R\$ 71.727,27 (setenta e um mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos)**. Sendo assim o crédito adicional SUPLEMENTAR deve atender a sistemática da contabilidade pública e prestação de contas.

Sem mais, este é o Parecer Contábil.

*Rafael Eugênio Leite Chaves*  
Rafael Eugênio Leite Chaves  
CPF 067.970.639-99  
ERC/PR 064827/03

*Rafael Eugênio Leite Chaves*  
Rafael Eugênio Leite Chaves  
CPF 067.970.639-90  
CRC/PR 064827/03

**RAFAEL EUGÊNIO LEITE CHAVES**  
Gestão Adm. da Secretaria Mun. de Assistência Social  
(Contador)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Rua Juventino Baraldi, nº 270 - CENTRO - CEP 87160-000  
Fone: (44) 3245-2312  
social@mandaguacu.pr.gov.br